



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº41/2020

Torna-se público, que por despacho do Sr. Vereador, fica pelo presente notificado **António Inácio**, residente na Av. D. João VI, nº 105, 7º Dto., 8700-145 Olhão, **António Hermenegildo Inácio – Cabeça de Casal da Herança de**, com morada na Rua do Emigrante, Cx.P. 19-F, 8700-178 Pechão-Olhão, **Maria do Carmo – Cabeça de Casal da Herança de**, com morada na Av. D. João VI nº 105, 7º Dto., 8700-145 Olhão e **Bernardino Inácio – Cabeça de Casal da Herança de**, com morada na Rua da Praia, Cx.P. 500-Z, Fontes Santas, Quatrim do Sul, 8700-128 Moncarapacho, na qualidade de comproprietários do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 15 da secção D, no Sítio da Charneca, Freguesia de Pechão, e verificando-se a conformação das obras executadas sem licença administrativa com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, conforme decorre da informação técnica, de que é intenção desta Autarquia ordenar a **demolição** de muro de vedação e das várias edificações construídas no referido prédio, por forma a repor o mesmo na situação em que se encontrava antes da execução das obras.----

Face ao exposto ficam ainda notificados de que dispõem do prazo de 15 dias, a contar da data de afixação do presente edital, para se pronunciarem, querendo, sobre esta intenção, conforme estatuído no nº 3 do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atualizada.--

O respetivo processo de obras poderá ser consultado nas instalações do Balcão Único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que ficam os visados notificados, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 29 de maio de 2020

O Presidente

António Miguel Ventura Pina

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de maio de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2020.06.02 12:03:29 +01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues